

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FABIANO SPADETTI CETTO - NF. 3088375 - CDPSDN.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 817930

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2022.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: B & C INDUSTRIAL LTDA-ME.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de carpinteiro, marceneiro, lanterneiro, pintor, mecânico, auxiliar de mecânico, eletricista, capoteiro, soldador, auxiliar de serviços gerais, pedreiro e auxiliar de pedreiro **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2022

PROCESSO 2022-7FBKX

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.
Protocolo 817188

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2022.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de cozinha.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2022

PROCESSO 2022-10576

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.
Protocolo 817492

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 022-S, de 17 de março de 2022.

Designa representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da lei nº 3043/75;

Considerando a Resolução nº 33 de dezembro de 2012, que aprova a norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS e; Considerando a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que institui o Sistema Único de Assistência Social no Espírito Santo, alterada pela Lei nº 10.812, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo:

Representantes da SETADES:

Titular: Cyntia Figueira Grillo
Suplente: Marlei Vieira Fernandes

Titular: Sandra Shirley de Almeida
Suplente: Rossana dos Reis Nascimento

Titular: Clarice Romeiro Campos
Suplente: Paula de Oliveira Martins Lerbach

Titular: Ricardo Azevedo Masruha
Suplente: Edilene Santana Machado Subtil

Titular: Nilzamara Rosa Tesch Oliveira
Suplente: Carliza Pereira Pinto

Titular: Andressa Tavares Corrêa
Suplente: Rosimery Rosa Silva Ribeiro

Representantes dos Municípios do Estado do Espírito Santo:

Pequeno Porte I

Titular: Valter Herpis Junior - Governador Lindemberg
Suplente: Camila Maria Juffu Lorenzoni - Vargem Alta

Titular: Alessandra da Paz Siqueira Carvalho - Dores do Rio preto
Suplente: Moisés Pinto Marchiori - Iconha

Pequeno Porte II

Titular: Nelcelina Espindula - Santa Maria de Jetibá
Suplente: Ediane Vitor de Souza Vital - Alegre

Médio Porte

Titular: Iohana Kroehling - Aracruz
Suplente: Glaydiston Silva Mendes - Viana

Grande Porte

Titular: Marinalva Broedel Machado de Almeida - São Mateus
Suplente: Letícia Goldner Valim - Vila Velha

Capital do Estado

Titular: Cintya Silva Schulz - Vitória
Suplente: Graziella Almeida Lorentz - Vitória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 048-S, de 23 de março de 2021 e demais as disposições em contrário.

Vitória, 17 de março de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 817592